

- Declaração de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria 002/DECONT-G/2017, publicada no DOC em 31/08/2017, com firma reconhecida.

Os documentos deverão ser protocolados na praça de atendimento no setor protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h.

2.) Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NOR-MATIVA 01/2014

3.) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBS: Dúvidas quanto ao comunique-se dirigir ao DECONT2/GTAlA/IND, por meio do e-mail decont2@pref.sp.gov.br.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SIURB - DAF-DA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, a empresaA abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO N.E. EMPRESA

6022.2018/0001632-4 58025 COSTA ESMERALDA DISTRI-BUIDORA LTDA

6027.2018/0001162-1

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017 – Agrupamento I e III – Registro de Preços para Prestação de Serviços para Elaboração de Material Técnico Necessário para Instruir a Propositura de Ações de Desapropriação, Cessão de Móveis, Permutas E/OU Transferência de Posse para Imóveis Necessários pelo Município de São Paulo, Composto Pelos Cadastros Individuais de Propriedade e Pelos Laudos de Avaliação Individual de Imóveis.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 8869598, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nas disposições do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT, constituído pelas empresas Núcleo Engenharia Consultiva S.A., CNPJ nº 38.894.804/0001-54 e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, pela Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoramento Parque Viário Cabeceira do Aricanduva, consoante justificativa do gestor do contrato em doc. Sei 8790367, pelo valor total de R\$ 149.466,97 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo: Serviços - R\$ 133.410,71 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos) e Reajuste: R\$ 16.056,26 (dezesseis mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, que onerará a dotação orçamentária, conforme indicado por SIURB/CONT em docs. Sei 8767556 8853505.

6027.2017/0000468-2

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

CONVITE Nº 002/18/SMSO - Elaboração de Projeto Básico Estrutural, Drenagem e Pavimentação para Contenção de talude em área externa do Parque Linear Consciência Negra.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial a reserva de recursos (8802982), a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação (doc. Sei 7303154) e a manifestação da ATAJ (8919148), as quais acolho e adoto como razão de decidir, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 002/18/SMSO, cujo objeto é a elaboração de Projeto Básico Estrutural, Drenagem e Pavimentação para Contenção de talude em área externa do Parque Linear Consciência Negra, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO à empresa System Engenharia S/S Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.751.429/0001-99 e, por conseguinte, AUTORIZO a contratação da referida empresa, pelo valor de R\$ 48.653,59 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para a prestação dos supracitados serviços. Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.39.00.03, conforme manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta (doc. Sei 8803045).

7910.2017/0000704-8

Int.: Consórcio Souza Compec / Coplan

Prorrogação Vigência Contratual e Inclusão CNPJ - Contrato nº 006/SIURB/16 - Elaboração dos projetos executivos e execução das obras de requalificação da Av. Santo Amaro / Reforma do Corredor de Ônibus Santo Amaro – Trecho Av. Presidente Juscelino Kubitschek até Av. dos Bandeirantes.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação da empresa SPObras (8782527) e da ATAJ (8947014) (8951423), que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a retomada do prazo de execução contratual a contar de 18/06/2017, com a devolução de 728 dias remanescentes do prazo inicial interrompido pela suspensão contratual, alterando o prazo de execução até 14/06/2020, conforme cronograma físico-financeiro no doc. sei 8769132. AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência por mais 13 meses a contar de 19/08/2018; cujo contrato foi celebrado com o Consórcio Souza Compec / Coplan?, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.634.870/0001-80, tendo por escopo a elaboração dos projetos executivos e execução das obras de requalificação da Av. Santo Amaro / Reforma do Corredor de Ônibus Santo Amaro – Trecho Av. Presidente Juscelino Kubitschek até Av. dos Bandeirantes. Outrossim, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 006/SIURB/2016, para fazer constar as informações cadastrais em nome do Consórcio Souza Compec / Coplan, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.634.870/0001-80, como contratado, para viabilizar que os faturamentos sejam efetuados em nome do Consórcio e não mais em nome das empresas (Souza Compec Engenharia e Construções Ltda. e Coplan Construtora Planalto Ltda), que o constituem.

6018.2016/0007858-6

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Tomada de Preços nº 004/17/SMSO - Construção de Cabine Primária para o Laboratório Municipal São Miguel Paulista e UBS/AMA Sítio da Casa Pintada, sito à Rua Maria Santana, nº 101 - PR/MP.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial a reserva de recursos (8799234), a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação (doc. Sei 8098058) e a manifestação da ATAJ (8919112), as quais acolho e adoto como razão de decidir, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na

modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17/SMSO, cujo objeto é a construção de Cabine Primária para o Laboratório Municipal São Miguel Paulista e UBS/AMA Sítio da Casa Pintada, sito à Rua Maria Santana, nº 101 - PR/MP, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO à empresa EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.627.898/0001-96 e, por conseguinte, AUTORIZO a contratação da referida empresa, pelo valor total de R\$ 219.935,33 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), para a prestação dos supracitados serviços. Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.1.52 0.4.4.90.51.00.02, conforme manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta (doc. Sei 8822230).

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 0170/18

Pedido de Cotação Eletrônica Nº 023/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SETOR DE MOTOCICLETAS DA GAF.

DESPACHO

A vista das informações constantes do expediente, referente ao Pedido de Cotação Eletrônica nº 023/2018 - Fornecimento de Ferramentas e Equipamentos para setor de motocicletas da GAF, cujo certame ocorreu no período de 31/05/18 a 04/06/18 informamos que:

Todas as empresas participantes de 1º ao 3º lugar, foram desclassificadas.

Diante do acima exposto, declaro que o certame restou Prejudicado.

DA, 14/06/18.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0720/18

COTAÇÃO Nº 025/18

OBJETO: CONFECCÃO DE CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DO 10º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação nº 025/18 - Confeccão de 5.000 (cinco) mil cartazes para divulgação do 10º Prêmio CET de Educação de Trânsito, ADJUDICO o objeto do certame à empresa WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI -EPP, CNPJ. Nº 01.471.497/0001-99, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), prazo de entrega até 04 dias, após aprovação da arte final.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 0721/18

COTAÇÃO Nº 026/18

OBJETO: CONFECCÃO DE FOLHETOS PARA DIVULGAÇÃO DO 10º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação nº 026/18 - Confeccão de 150.000 (Cento e cinquenta) mil folhetos para divulgação do 10º Prêmio CET de Educação de Trânsito, ADJUDICO o objeto do certame à empresa WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI -EPP, CNPJ. Nº 01.471.497/0001-99, pelo valor total de R\$ 3.495,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), prazo de entrega até 04 dias, após aprovação da arte final.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN – Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Portaria 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/2017, APROVO a prestação de conta do processo de adiantamento da Diretoria Técnica - DITEC abaixo relacionado:

APROVADO – Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88
CPF NOME/RESPONSÁVEL MÊS/ANO PROCESSO VALOR
013.236.008-09 Sônia Regina Macedo-DITEC Abril/18
7610.2018/0000071-0 R\$ 900,00

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN – Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Portaria 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/2017, APROVO a prestação de conta do processo de adiantamento da Assessoria de Comunicação – ASCOM, abaixo relacionado:

APROVADO – Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88
CPF NOME/RESPONSÁVEL MÊS/ANO PROCESSO VALOR
134.387.258-86 Rosimeire da Silva Bispo-ASCOM Maio/18
7610.2018/00000109-1 R\$ 2.000,00

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN – Gerência de Administração Financeira, e em conformidade com a Portaria 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/2017, APROVO a prestação de conta do processo de adiantamento da Diretoria Técnica – DITEC, abaixo relacionado:

APROVADO – Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88
CPF NOME/RESPONSÁVEL MÊS/ANO PROCESSO VALOR
013.236.008-09 Sônia Regina Macedo-DITEC Maio/18
7610.2018/0000113-0 R\$ 900,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ – 43.076.702/0001-61

E R R A T A

A Presidente do Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A torna público o cancelamento do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que seria realizada no próximo dia 22 de junho de 2018, às 10:00 horas. Oportunamente será publicado novo Edital de Convocação aos interessados.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO - COMPRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DMV Nº 001/2015 PARA CESSÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA ENTRE OS SETORES "I" E "J" DO POLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE OTELO (SAMBÓDROMO), PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE CAMAROTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NOS EXERCÍCIOS DE 2019,2020,2021.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), presentes os membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EXPLORAÇÃO DO CAMAROTE CORPORATIVO DO POLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE OTELO PARA O CARNAVAL 2019, 2020 e 2021 na Sala de Reuniões da Diretoria de Marketing e Vendas (DMV) da SÃO PAULO TURISMO S.A., situada à Av. Olavo Fontoura, 1209, Anhembi Parque, nesta capital, deu-se início à Sessão de recebimento e abertura de Envelopes, referente ao Chamamento com o objetivo de Exploração Comercial do Camarote Corporativo no Período do Carnaval 2019, 2020 e 2021, conforme consta do Edital DMV nº 001/2018, publicado no site da SPTURIS (www.spturis.com) e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na edição de 22/05/2018.

Apenas uma única empresa apresentou envelope devidamente lacrado, dentro do prazo estabelecido no edital, ou seja, até as 18:00h do dia 08/06/2018:

Interessado CNPJ Representante Legal

Sukses Eventos Ltda. 20.183.619/0001-96 Caire Aoaas

Foram iniciados os trabalhos na citada sala, tendo a Comissão verificado o cumprimento das regras estipuladas no Edital, quanto ao Envelope. No mesmo ato, procedeu-se a abertura do Envelope, e o conteúdo do mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão.

Após a análise da proposta e dos documentos de habitação do interessado, a Comissão, com base nos termos, condições e exigências do instrumento convocatório, e ainda após a verificação de autenticidade dos documentos emitidos via sites oficiais da internet, confirmando a veracidade dos respectivos documentos, decidiu HABILITAR e ACEITAR A PROPOSTA ofertada pela empresa Sukses Eventos Ltda., de R\$ 500.500,00 anual, e total de R\$ 1.501.500,00 (para os anos de 2019, 2020 e 2021).

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EXPLORAÇÃO DO CAMAROTE CORPORATIVO DO POLO CULTURAL E ESPORTIVO GRANDE OTELO PARA O CARNAVAL 2019, 2020 e 2021

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

042/2018-SGM.

CONTRATO ADITADO N: 22/2017-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000158-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, garçons e auxiliar de serviços gerais para lavanderia, por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

a) JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal – SGM.

b) ADEMIR SARTORI, Procurador da empresa OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI – ME.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÕES

6029.2017/0000345-8. - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura da ATA de Registro de Preços 014/SMSU/2018. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, ficam convocadas, na pessoa do seu representante legal, a empresa READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.530/0001-90, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura da ATA de Registro de Preços 014/SMSU/2018.

6029.2017/0000345-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura da ATA de Registro de Preços 015/SMSU/2018. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, ficam convocadas, na pessoa do seu representante legal, a empresa QUATRO POR QUATRO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.189.926/0001-08, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura da ATA de Registro de Preços 015/SMSU/2018.

6029.2018.0001059-6 Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva da central de PABX da central de atendimento 153 da Guarda Civil Metropolitana - GCM, Requisição de Material doc. 8885846. - I - À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, consideradas suas alterações, AUTORIZO, observadas a Portaria 35, de 06 de julho de 2017 e a manifestação da Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa COMUTAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E DADOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.103.401/0001-70, especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de central de PABX para a central de atendimento 153 da Guarda Civil Metropolitana - GCM, pelo valor de no valor de R\$ 2.478,86 (duas mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com as especificações contidas na Requisição de Material e Termo de Referência – docs. 8885846 e 8885360; - II – AUTORIZO, outrossim a emissão da respectiva Nota de Empenho, correspondente ao objeto referido no item anterior, em favor da COMUTAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E DADOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.103.401/0001-70, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente; - III – A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto nº 58.070/18 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03;

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO DOC DE 14/06/2018 – PÁG. 51.

Leia-se como segue e não como constou:

6064.2017/0000219-3

Extrato do Oitavo Aditamento ao Termo de Contrato nº 011/2014/SDTE, atual SMTE.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000005-0

SMTE e MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - Prorrogação ao Contrato nº 006/2015/PMSP/SDTE. I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Diretoria Geral de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 006/2015/PMSP/SDTE firmado com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda-me, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.920.881/0001-69, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. O valor a ser pago pela CONTRATANTE no presente exercício, no montante estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), corresponderá ao valor da soma das passagens aéreas utilizadas, descontadas eventuais comissões pagas por companhias aéreas, acrescido das taxas de embarque, bem como de eventuais seguros viagem/bagagem, sendo o valor total da Taxa de FEE: R\$ 0,01 (um centavo). II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, em conformidade com o Decreto nº 58.070/2018, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018, onerando a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, e, em respeito ao princípio da anualidade financeira, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando-se, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009 (LRF). III - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014 e à Portaria nº 43/2013, nomeio os seguintes servidores para as respectivas atribuições: gestor SAD: Antonio Afonso de Miranda / RF 515.500-2; gestor SAD substituto: Cláudia Pereira Caldas de Souza/RF 579.228-8; fiscal SAD: Valdemar de Moraes Silva / 793.234-1; fiscal substituta SAD: Antonieta Laudonio Marcondes Pedroso / RF 780.085-1.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2018/0000067-2

I – No exercício das atribuições legais, à vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional e do parecer jurídico, cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 10.696/2003, e de acordo com o Termo de Adesão nº 0832/2013, conforme Plano Operacional nºs. 2446/2017 e 2712/2018, consubstanciada na Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/2002 e do Decreto Municipal nº 44.279/2003, todas com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório da CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018/SMTE/COSAN, bem como aprovo o respectivo Edital e os elementos que o compõem, tendo como objeto, aquisição de gêneros alimentícios de organizações fornecedoras e de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea.

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018/SMTE/ COSAN

PROCESSO SEI N. 6064.2018/0000067-2

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de organizações fornecedoras e de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea.

O período de apresentação das propostas de fornecimento e documentação será de 18/06/2018 a 18/07/2018 (30 dias), no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Unidade Administrativa do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional –Vila Maria, localizado na Rua Sobral Junior, 264, Vila Maria Alta, São Paulo/SP.